



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **MOÇÃO 005/16**

Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Moção de Apelo ao Governador do Estado, Exmo. Senhor Geraldo Alckmin, para que envide esforços, no sentido de retirar da proposta de venda a Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Itapeva, elaborada por este Governo através do Projeto de Lei Nº 328, de 14 de abril de 2016.**

### **JUSTIFICATIVA**

No dia 16 de maio de 2016, os funcionários da Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Itapeva, estiverem nesta Câmara Municipal de Itapeva, usando a Tribuna do Povo, onde solicitaram o apoio dos vereadores, visando a retirada da Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Itapeva da proposta de venda, elaborada pelo governo do Estado de São Paulo, através do Projeto de Lei Nº 328, de 14 de abril de 2016, visando a alienação desse imóvel administrado pela Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, instituição pública de pesquisa da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, de modo a angariar fundos necessários para mitigar a crise fiscal.

A integridade dessas áreas experimentais é imprescindível para a continuidade da pesquisa agropecuária no Estado de São Paulo, iniciada em 1887.

Em Itapeva o governo do Estado, pretende vender a Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento, de grande inserção regional, pois oferece há 10 anos capacitações na área de inseminação artificial de suínos para todo o Estado de São Paulo e demais estados havendo demanda. A região Sudoeste Paulista onde a UPD está localizada se desponta como grande produtora de grãos, e a suinocultura como agregadora de valor a essa produção.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Essa moção objetiva a exclusão do item 14 do anexo II do projeto de lei 328/2016 que corresponde a imóvel localizado neste Município de Itapeva isso porque o imóvel pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento está submetido ao regime de preservação permanente, nos termos da Lei nº 6.150 de 24 de junho de 1988, bem como do artigo 272 da Constituição Estadual de São Paulo.

A Lei nº. 6150, de 24 de junho de 1988, transformou em reservas de preservação permanente para Pesquisa Agropecuária as estações experimentais, postos e fazendas da Coordenadoria da **Pesquisa Agropecuária da Secretária da Agricultura**. As áreas de preservação permanente desempenham papel fundamental para proteção e equilíbrio do meio ambiente e devem ser protegidas independentemente da valorização econômica e imobiliária ou qualquer proveito econômico.

Cabe ressaltar que a Associação dos Pesquisadores Científicos do estado de São Paulo nos alerta que os imóveis contidos no anexo II “*são inalienáveis e intransferíveis, SEM AUDIÊNCIA PRÉVIA DA COMUNIDADE CIENTÍFICA*”, conforme artigo 272 da Constituição Estadual de São Paulo, abaixo transcrito:

*“Art. 272- O patrimônio físico, cultural e científicos dos museus, institutos e centro de pesquisa da administração direta, indireta e fundacional são inalienáveis e intransferíveis, SEM AUDIÊNCIA DA COMUNIDADE CIENTÍFICA e aprovação prévia do Poder Legislativo”.*

Somado a isso é classificada como edafoclimaticamente favorável a atividades da suinocultura, grande geradora de empregos e renda e fixadora do pequeno produtor a propriedade familiar, para os quais a unidade presta relevantes trabalhos.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

Ademais hoje existem relevantes projetos e estudos científicos em curso, sendo que a unidade de Itapeva funciona ainda como agente capacitador de pequenos agricultores, fornecendo tecnologia a custo zero.

Que do deliberado seja dado ciência ao **Presidente da Assembleia, Exmo. Senhor Fernando Capez.**

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 17 de maio de 2016.

**Áurea Aparecida Rosa**  
Vereadora – PP

**Celio Cavaco**  
Vereador – PROS

**Eliel Ferreira**  
Vereador – PPS

**Jeferson Modesto Silva**  
Vereador – PMDB

**Junior Guari**  
Vereador – PMDB

**Laércio Lopes**  
Vereador – PMDB

**Marmo Fogaça**  
Vereador – PSDB

**Oziel Pires**  
Vereador – PTB

**Pedro Correa**  
Vereador – PSD

**Preto do Bairro de Cima**  
Vereador – PTB

**Rodrigo Tassinari**  
Vereador – DEM

**Tião do Táxi**  
Vereador - PR

**Toni do Cofesa**  
Vereador – PSDB

**Wiliana Souza**  
Vereadora – PR

**Wilson R. Margarido**  
Vereador – PP